



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 230/2021

Maringá, 17 de fevereiro de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, que envie dados, pareceres, estudos e possíveis projetos com previsões de custos e prazos acerca da extensão da Avenida Herval no trecho pertencente ao campus da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Como é de conhecimento da Municipalidade, a referida intervenção é uma reivindicação antiga dos maringaenses que residem na região norte da cidade e, cada vez mais, uma intervenção necessária e urgente para a mobilidade urbana. Afinal, atualmente a principal via de deslocamento entre os bairros daquela região e a área central é a Avenida Morangueira, também muito utilizada por veículos vindos de municípios vizinhos. Com a sobrecarga da Avenida Morangueira, especialmente nos períodos de pico, os condutores optam pelas Ruas Antônio Marin e Saldanha Marinho, que também se tornam congestionadas e, inclusive, perigosas, devido aos seus cruzamentos simples.

Cabe ressaltar que o parlamentar signatário reconhece os esforços do Município no que tange à melhora da mobilidade urbana da referida região. A entrega da Avenida Pioneiro Alcício Arantes Campolina, interligada às vias que contornam a Universidade Estadual de Maringá, bem como a extensão das vias sequenciais à Rua Cristal, são exemplos de investimentos importantes neste sentido. Os bairros, porém, continuam em franco desenvolvimento e é imprescindível que novas alternativas de deslocamento sejam efetivamente implantadas.

O Município informou, no mês de abril de 2019, que havia retomado a negociação com a UEM a fim de estabelecer, em consenso, o projeto de prolongamento da Avenida Herval. Fato que, portanto, indica a preocupação por parte da Municipalidade e reforça o anseio do signatário pela execução dos processos e das obras necessárias.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 17/02/2021, às 12:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0206739** e o código CRC **2CF5914A**.